



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 67, DE 29 DE AGOSTO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R/UFU/nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 26, retifica o Edital nº 67, de 29 de agosto de 2016, Concurso Público para Técnico Administrativo em Educação, publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União nº168, de 31 de agosto de 2016, Seção 3, página 628 e com comunicados e retificações publicados na página www.ingresso.ufu.br.

Onde-se lê:

2. VAGAS

- 2.1. O nível do cargo, o número de vagas, a cidade e a remuneração para os cargos são apresentados na **Tabela 1**.
- 2.2. Antes da nomeação dos candidatos aprovados neste concurso, será dada preferência à remoção dos servidores que já integram o quadro funcional da UFU.
- 2.3. Durante o prazo de validade do presente concurso público, havendo autorização para provimento de novas vagas para esta Universidade, e considerando ainda a oportunidade e a conveniência da Instituição, poderão ser aceitas solicitações de redistribuição de outras Instituições Federais de Ensino ou serão convocados candidatos remanescentes da lista de classificação, conforme estabelecido no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.

Leia-se:

2. VAGAS

- 2.1. O nível do cargo, o número de vagas, a cidade e a remuneração para os cargos são apresentados na **Tabela 1**.
- 2.2. Antes da nomeação dos candidatos aprovados neste concurso, será dada preferência à remoção dos servidores que já integram o quadro funcional da UFU.

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2017.

MARCIO MAGNO COSTA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS